

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 044, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1997

Publicado no Diário da Assembléia nº 946

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto Administrativo nº 109, de 11 de julho de 1994, que lotou no Gabinete do ex-deputado **Otoniel Andrade** o servidor **Roberto Carlos Lopes Lino**, matrícula nº 323-9, a fim de que o mesmo retorne às suas funções de origem.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 12 dias do mês de fevereiro de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**
Presidente